

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 114/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 863ª Reunião Plenária, realizada no dia 17 de junho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão Especial de Análise do E-psi, responsável pela análise do cadastro de psicólogas/os no site E-psi do Conselho Federal de Psicologia, em cumprimento das Resoluções CFP 011/2018 e 004/2020. A Comissão analisa o cadastro e delibera pela aprovação do cadastro ou pela reprovação do cadastro.

Artigo 2º - Instituir, como coordenadora da Comissão Especial de Análise do Cadastro E-Psi, a conselheira Ágnes Cristina da Silva Pala, CRP05/32409.

Artigo 3º - Regovar Portaria 157/2022 e quaisquer disposições contrárias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 5º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 20/06/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 22/06/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1036568** e o código CRC **FA83D6EC**.

Referência: Processo nº 570500169.000060/2023-18

SEI nº 1036568